EDITAL FGD N.º 26/2021

DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EAD SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (MAPA) / NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 2 (dois) Pesquisadores Externos para o **Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana (MAPA)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada/UFERSA. Esta utilizará como critério de seleção as normas contidas neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo, sobre as quais, o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. A aprovação no processo seletivo não garante convocação imediata. As convocações ocorrerão de acordo com as necessidades do desenvolvimento das atividades do projeto em questão.

1.4. Os candidatos selecionados e convocados não terão vínculo empregatício com a UFERSA, pois serão vinculados como bolsistas do Projeto Desenvolvimento de Conteúdo Técnico e Capacitação EaD Sobre Regularização Fundiária Urbana, sob coordenação do professor Almir Mariano de Sousa Júnior.

1.5. A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo e de experiência profissional.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas estão previstas de acordo com o Quadro I:

QUADRO I – DISPOSIÇÃO DAS VAGAS PREVISTAS		
QUANTIDADE DE VAGAS	**PERFIL**	**VALOR DA BOLSA**
Até 02 Vagas	Pesquisador Externo: Desenvolvedor Fullstack	R$ 1500,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO III, item 8.1 deste edital.

3.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9W_F5baVDZ5XSQLokXZcqY7Vn8kbuslJpfAGQbsHyJPGKRg/viewform?usp=sf_link

3.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

4. DOS DOCUMENTOS

4.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

a) Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Currículo atualizado (preferencialmente o currículo Lattes);
d) Diploma ou certificado de conclusão de graduação emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
e) O candidato **deverá anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área do projeto, que comprove experiência ou habilidades.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:

a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter classificatório.

5.2. Em casos de empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO II - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS		
PERFIL	**HABILIDADES**	**REQUISITOS**
Pesquisador Externo: Desenvolvedor FullStack	−Experiência com linguagens de programação Web do lado do Servidor com JAVA; −Experiência com os *frameworks* JSF ou Spring MVC ou Spring Boot e Hibernate ou JPA; −Capacidade de resolver problemas complexos; −Experiência com linguagens de programação Web do lado do Cliente como HTML, CSS e −JavaScript; −Experiência com os *frameworks* ReactJS e React Native; −Experiência com Git; −Ter boa comunicação e organização para assumir o papel de líder de equipe.	− Graduado na área de computação. − Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores.

	−Experiência em trabalhar de forma autônoma e disciplinada; −Familiaridade com produção acadêmica. Desejável: −Possuir interesse no tema da pesquisa sobre desenvolvimento urbano sustentável, planejamento urbano, uso de tecnologias da informação e transformação digital de cidades −Desejável (não obrigatório): −Experiência com banco de dados relacional (PostgreSQL 9.6); −Experiência com banco de dados espacial (PostGIS 2.3); −Experiência com o desenvolvimento de API RESTful em Java; −Capacidade de criar *design* de interfaces com o usuário seguras, intuitivas e responsivas; −Experiência com *containers* (Docker/Kubernetes); −Experiência com métodos ágeis de desenvolvimento (Scrum/Kanbam).	

7. ATRIBUIÇÕES

7.1. Das atribuições do Pesquisador:

a. Traduzir e interpretar, em Português – LIBRAS, as atividades didático-pedagógicas de ensino desenvolvida nos cursos oferecidos pelo projeto "Desenvolvimento de conteúdo técnico e capacitação EAD sobre Regularização Fundiária Urbana" da UFERSA, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares, em sala de aula, estúdio de gravação e demais ambientes;

b. Traduzir e interpretar materiais didáticos, artigos, livros, textos diversos, provas, exercícios, vídeos, conversações, narrativas, palestras e outros, reproduzindo audiovisual ou textualmente em LIBRAS ou na modalidade oral da língua portuguesa o pensamento e intenção do emissor;

c. Participar da produção de material técnico, didático-pedagógico;

d. Participar das reuniões de planejamento pedagógico realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada;

e. Participar de atividades de formação propostas pela coordenação;

f. Exercer às atividades de tradução, interpretação e preparação, ou atividades relacionadas as quais poderão ser distribuídas ao longo do calendário do curso, a ser indicada pela coordenação do projeto.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO III - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
08/06/2021	Divulgação do Edital.
08/06/2021 a 11/06/2021	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
14/06/2021	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
15/06/2021	Entrevista com candidatos.
Até 16/06/2021	Resultado do processo seletivo.

8.2. A ausência do candidato para participar da entrevista, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

8.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados.

9. DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br) e enviados por e-mail aos candidatos.

10. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

10.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

10.2. O bolsista será desligado do programa nos seguintes casos:
   a. Desistência do Programa;
   b. Descumprimento da carga horária semanal;
   c. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.
.

Mossoró – RN, 08 de junho de 2021.